LEI MUNICIPAL Nº 1527 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.2.024000 – QSE - Quota Salário Educação - FNDE
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNDE ..... R$ 140.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 140.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, pelo excesso de arrecadação, na fonte Quota Salário Educação - QSE/FNDE.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 19 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 268646 e CRC: 64B49EDB

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	**1527.**	**19/11/2024**

ID: **268646**
CRC: **64B49EDB**
Processo: **1-2015/2024**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **19/11/2024 09:34:03** Finalização: **19/11/2024 09:35:23**

Processo Documento

MD5: **2050BB0C2C54DB79178F59D159C985B2**

SHA256: **68DBBC75E2A2BB227DDE8C78A8C517A84F06A84C36179BE9BACDA03250A3B444**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 140.000,00 — QSE FNDE - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	19/11/2024 09:34:03

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	19/11/2024 09:34:03

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	19/11/2024 10:20:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	19/11/2024 10:36:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 268646 e o CRC 64B49EDB.